



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1781/Ano VIII - 29 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 96/2025

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Guanabara".

DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.145/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Guanabara", composta pelos seguintes membros:

- Médico: Mariana Barbosa Gerbasí Gardim
- Enfermeiro: Júlio Cesar de Andrade
- Auxiliares de Enfermagem: Juliene Gomes Silva Oliveira

Edilson de Oliveria Lopes

Fátima Pinheiro Meidas

- Agentes Comunitários de Saúde: Clarissa Alves da Costa

Amarildo Mota

Julia Caroline Gonçalves

Luis Gustavo Marcolino

Ana Paula Alves Costa Lourenço

Ximenes França de Medeiros

- Gerente: Cleonice de Souza Bispo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 28 de Abril de 2025.

Dra DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 087526bc-da12-4f40-886c-b2b0c65c26e3